



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 062 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 17 de abril de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 17 de abril de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATOS

CONTRATO Nº 49/2017 – SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. FLAVIANY SOARES CUNHA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado por seu Secretario Municipal da Educação, Uruoca-CE, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. FLAVIANY SOARES CUNHA, RG 2005098079958, CPF 054.159.063-47 com endereço Rua Onias Rocha Nº15, Uruoca - Ce, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA DE HISTÓRIA durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 17/04/2017, com vigência até o dia 17/10/2017, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Uruoca-CE, 17 de abril de 2017.

FLAVIANY SOARES CUNHA
CONTRATADA
PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIAS****PORTARIA SESA Nº 015, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, para deixar 01 (uma) médica do Programa Mais Médicos Para o Brail, a Sra. ZOILA MARIA DIAZ RIVERA inscrita no CPF sob Nº 076.388.591-62, para o gozo de um mês de férias em Cuba, a mesma irá para o Aeroporto Pinto Martins, no dia 17 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR inscrito no CPF sob o nº 754.803.603-53, residente na Rua João Almeida, S/N, Bairro Centro, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Abril de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE****PORTARIA SESA Nº 016, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor Ana Beatriz Tavares de Vasconcelos (com acompanhante), para realizar exames laboratoriais do seu tratamento acompanhamento ambulatorial no Hospital Sarah Kubitschek de Fortaleza-CE, no dia 20 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ NEMÉSIO LIMA DO VALE inscrito no CPF sob o nº 210.291.643-04, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, S/N – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 20 de Abril de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento..

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE****PORTARIA SESA Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar, para retorno do seu tratamento de transplante de rim no Hospital Geral de Fortaleza – HGF no dia 27 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 357.855.193-72, residente na Rua João Rodrigues, Centro, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Abril de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento..

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE****SECRETARIA DA CULTURA****PORTARIAS****PORTARIA SMC Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do VIII ENCONTRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E SEGUNDO ENCONTRO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS NO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2017, no Centro de Eventos do Ceará, Localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA FONSECA, inscrito no CPF sob o Nº 018.123.813-60,



residente na Av. João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do Cargo de DIRETORA DA BIBLIOTECA Municipal Farias Brito para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 18, 19 e 20 de Abril de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 240,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO ESPORTE
JUVENTUDE E DO DESPORTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 0030304.2017, com abertura prevista para o dia 26/04/2017, às 09h00min, que FICA ADIADO PARA DIA 28/04/2017 ÀS 09H00MIN, no mesmo local indicado inicialmente. Demais informações, na Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Fone: (88)3648.1078, e-mail: pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

